

## DIÁRIO OFICIAL

### APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo municipal

### ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio [www.itaitinga.ce.gov.br/diariooficial.php](http://www.itaitinga.ce.gov.br/diariooficial.php), podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### CONTATOS

Tel: 853513-2002

E-mail: [diariooficial@itaitinga.ce.gov.br](mailto:diariooficial@itaitinga.ce.gov.br)

### ENDEREÇO COMPLETO

AV .CEL VIRGILO TÁVORA, 1710-BAIRRO ANTÔNIO MIGUEL -  
ITAITINGA

### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Itaitinga



Assinado eletronicamente por:

Antonio Marcos Tavares

CPF: \*\*\*.196.263-\*\*

em 07/06/2023 16:56:15

IP com n°: 192.168.0.2

[www.itaitinga.ce.gov.br/diariooficial.php?id=918](http://www.itaitinga.ce.gov.br/diariooficial.php?id=918)

## SUMÁRIO

### LICITAÇÕES

- AVISO DE EXTRATO DO CONTRATO : 09.23.06.02.001/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA URBANIZAÇÃO EM TRECHO AS MARGENS DA CE 350 CURVA DO S NO MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE.
- AVISO DE EXTRATO DO CONTRATO : 09.23.06.02.002/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA PRAÇA DO PEGADO NO MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE.
- AVISO RESULTADO HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO: 2023.07.001 TP/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO NA RUA DO CAMPO DOM PEDRO, NO MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE.
- AVISO RESULTADO HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO: 2023.07.003 TP/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS, NO MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE.

### LEIS

- LEIS MUNICIPAIS: 866/2023 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- LEIS MUNICIPAIS: 867/2023 - ALTERA O ART. 192 DA LEI MUNICIPAL Nº 386/2010, QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- LEIS MUNICIPAIS: 868/2023 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- LEIS MUNICIPAIS: 869/2023 - ALTERA O ART. 4º DA LEI Nº 857/2023, QUE DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO POR VIA ACADÊMICA DO MAGISTÉRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### DECRETOS

- DECRETO: 024/2023 - DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 12 DE JUNHO DE 2023 E FERIADO MUNICIPAL NO DIA 13 DE JUNHO DE 2023, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CONTROLE URBANO - LICITAÇÕES - Aviso de Extrato do Contrato : 09.23.06.02.001/2023****TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.09.002 TP**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 09.23.06.02.001 PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E A EMPRESA JP SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI. **OBJETO:** O objeto da presente avença **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA URBANIZAÇÃO EM TRECHO AS MARGENS DA CE 350 CURVA DO S NO MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE**, conforme projeto básico e demais anexos do edital. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Conforme TOMADA DE PREÇOS sob o nº 2023.09.002 TP, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e Legislação Complementar. **VALOR DO CONTRATO:** Global R\$447.124,94 (QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE MIL, CENTO E VINTE E QUATRO REAIS NOVENTA E QUATRO CENTAVOS). **ORIGEM DOS RECURSOS:** As despesas decorrentes da presente contratação serão pagas com recursos oriundos do Tesouro Municipal, com a seguinte rubrica: **0902.18.541.0281.1.009.0000. Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Fonte de Recursos: 1.500.000.000. PRAZO E EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 57, II da Lei 8.666/93. O prazo para a completa execução das obras contratadas e/ou dos serviços contratados é de até **120 (cento e vinte) dias**. **DATA:** ITAITINGA/CE, 02 de Junho de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Arilo dos Santos Veras Junior e João Paulo Queiroz de Oliveira

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CONTROLE URBANO - LICITAÇÕES - Aviso de Extrato do Contrato : 09.23.06.02.002/2023****TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.09.001 TP**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 09.23.06.02.002 PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E A EMPRESA JP SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI. **OBJETO:** O objeto da presente avença **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA PRAÇA DO PEGADO NO MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE**, conforme projeto básico e demais anexos do edital. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Conforme TOMADA DE PREÇOS sob o nº 2023.09.001 TP, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e Legislação Complementar. **VALOR DO CONTRATO:** Global R \$351.428,91 (TREZENTOS E CINQUENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E OITO REAIS NOVENTA E UM CENTAVOS). **ORIGEM DOS RECURSOS:** As despesas decorrentes da presente contratação serão pagas com recursos oriundos do Tesouro Municipal, com a seguinte rubrica: **0902.18.541.0281.1.009.0000. Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Fonte de Recursos: 1.500.000.000. PRAZO E EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 57, II da Lei 8.666/93. O prazo para a completa execução das obras contratadas e/ou dos serviços contratados é de até **120 (cento e vinte) dias**. **DATA:** ITAITINGA/CE, 02 de Junho de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Arilo dos Santos Veras Junior e João Paulo Queiroz de Oliveira

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - LICITAÇÕES - AVISO RESULTADO HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO: 2023.07.001 TP/2023**

A Comissão de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Itaitinga torna público para conhecimento dos interessados, que após análise dos documentos de habilitação da **TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.07.001 TP**, cujo objeto é **Contratação de empresa para pavimentação na Rua do campo Dom Pedro, no município de Itaitinga/Ce.**, apurou-se que as empresas: P(1) CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES EPP; P(3) CONSTRUÇÕES VENIX LTDA; P(4) GK ENGENHARIA LTDA; P(5) WKL LOCAÇÃO DE MAQUINAS E SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA; P(6) PMG CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA; P(7) COPA ENGENHARIA LTDA e P(8) F MARCIO DE ARAUJO MEDEIROS., foram consideradas HABILITADAS, haja vista ter cumprido todas as exigências editalícias. Ato contínuo foi considerada INABILITADA, P(2) WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Assim, após a publicação, fica aberto o prazo recursal para apresentação das possíveis razões e contrarrazões, conforme art. 109 da Lei 8.666/93, estando os autos à disposição dos interessados para vistas. Itaitinga, Ceará, em 05 de Junho de 2023. Francisco Arnaldo Brasileiro – A Comissão.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - LICITAÇÕES - AVISO RESULTADO HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO: 2023.07.003 TP/2023**

A Comissão de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Itaitinga torna público para conhecimento dos interessados, que após análise dos documentos de habilitação da **TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.07.003**



**TP**, cujo objeto é **Contratação de empresa para pavimentação em pedra tosca em diversas ruas, no município de Itaitinga/Ce.**, apurou-se que as empresas: P(2) GK ENGENHARIA LTDA e P(3) CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES EPP., foram consideradas HABILITADAS, haja vista ter cumprido todas as exigências editalícias. Ato contínuo, foram consideradas INABILITADAS, P(1) CONSTRUÇÕES VENIX LTDA e P(4) PAVCON PAVIMENTAÇÃO, CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA. Assim, após a publicação, fica aberto o prazo recursal para apresentação das possíveis razões e contrarrazões, conforme art. 109 da Lei 8.666/93, estando os autos à disposição dos interessados para vistas. Itaitinga, Ceará, em 06 de Junho de 2023. Francisco Arnaldo Brasileiro – A Comissão.

**GABINETE DO PREFEITO - LEIS - Leis Municipais: 866/2023**

**Lei nº 866/2023, de 31 de maio de 2023.**

***Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional no Orçamento Municipal e dá outras providências.***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITINGA-CE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e conforme as disposições dos artigos 40, 41, inciso II, 42 e 43, § 1º da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir adicional ao Orçamento vigente do Município de Itaitinga, Crédito Adicional Especial para criação do elemento de despesa 3.3.90.46.00 (Auxílio Alimentação) e a fonte de recurso 1.500.000.00 (recurso não vinculados de impostos) junto ao Orçamento do Poder Legislativo, no valor de **R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)**, o qual obedecerá à seguinte classificação orçamentária:

**>> [Clique aqui para acessar a Lei na Íntegra](#)**

**GABINETE DO PREFEITO - LEIS - Leis Municipais: 867/2023**

**Nº 867/2023, de 31 de maio de 2023.**

**ALTERA O ART. 192 DA LEI MUNICIPAL Nº 386/2010, QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITINGA/CE**, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** O art. 192 da Lei Municipal nº 386, de 27 de maio de 2010, passa a vigorar com as seguintes alterações:

**Art. 192** – *O processo disciplinar será conduzido por comissão, designada pela autoridade competente, composta por 2 (dois) servidores e um membro da Procuradoria Geral do Município, que será o Presidente.*

**Art. 2º.** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA DE ITAITINGA, Estado do Ceará, em 31 de maio de 2023.



**ANTÔNIO MARCOS TAVARES**  
Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO - LEIS - Leis Municipais: 868/2023**

**Lei nº 868/2023, de 31 de maio de 2023.**

***Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional no Orçamento Municipal e dá outras providências.***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITINGA-CE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e conforme as disposições dos artigos 40, 41, inciso II, 42 e 43, § 1º da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente no Município de Itaitinga-CE, criando dotações orçamentárias e fonte de recurso, no valor de R\$ 37.000.000,00(trinta e sete milhões de reais),o qual obedecerá a classificação orçamentária a seguir:

**>> Clique aqui para acessar a Lei na Íntegra**

**GABINETE DO PREFEITO - LEIS - Leis Municipais: 869/2023**

**Lei nº 869/2023, de 31 de maio de 2023.**

Altera o art. 4º da Lei nº 857/2023, que dispõe sobre a progressão por via acadêmica do Magistério e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITINGA-CEARÁ**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O art. 4º da Lei nº 857, de 24 de fevereiro de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

**Art. 4º-** *A evolução de que se trata o art. 34 da Lei Municipal nº 367/2009, e alterações posteriores, passa a vigorar da seguinte forma:*

- I – Mudança da Classe A para Classe B aumenta 24% (vinte e quatro por cento);*
- II – Mudança da Classe B para Classe C aumenta 15% (quinze por cento);*
- III – Mudança da Classe C para Classe D aumenta 25% (vinte e cinco por cento);*
- IV – Mudança da Classe D para Classe E aumenta 45% (quarenta e cinco por cento).*

**Art. 2º** -As alterações de que trata o Art.1º estão representadas no anexo único, parte integrantes desta lei.

**Art. 3º.** Os efeitos financeiros da presente Lei serão aplicados a partir de 1º de maio de 2023.

**Art. 4º.**Os casos omissos na presente Lei serão regulamentados através de Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal.

**Art. 5º.** Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Paço da Prefeitura Municipal de Itaitinga -CE, aos 31 dias do mês de maio de 2023.

**Antônio Marcos Tavares**

Prefeito de Itaitinga

**GABINETE DO PREFEITO - DECRETOS - DECRETO: 024/2023**

**DECRETO Nº 024/2023, DE 07 DE JUNHO DE 2023.**

Decreta ponto facultativo no dia 12 de junho de 2023 e feriado municipal no dia 13 de junho de 2023, no âmbito do Município de Itaitinga, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, IX, da Lei Orgânica do Município, e,

**CONSIDERANDO** que o dia 13 de junho é alusivo as comemorações do Padroeiro do Município;

**CONSIDERANDO** que a legislação municipal regulamenta a data comemorativa de Santo Antônio como Padroeiro do Município, estabelecendo a mesma como feriado;

**CONSIDERANDO**, ainda, a necessidade de organização e planejamento da Administração Pública Municipal, de forma a garantir a continuidade de prestação dos serviços públicos;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Decreta ponto facultativo nos órgãos da Administração Pública Municipal de Itaitinga, em todo o expediente do dia 12 de junho de 2023.

**Art. 2º.** Decreta feriado Municipal em Itaitinga no dia 13 de junho de 2023, data consagrada a Santo Antônio, Padroeiro do Município.

**Art. 3º.** Deverão funcionar as unidades cujas atividades não possam sofrer solução de descontinuidade, ficando devidamente assegurados o fornecimento dos serviços essenciais.

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA**, Estado do Ceará, em 07 de junho de 2023.

**ANTONIO MARCOS TAVARES**

Prefeito Municipal



## EQUIPE DE GOVERNO

**Antonio Marcos Tavares**  
Prefeito(a)

Vice-Prefeito(a)

**Erivanda Nogueira de Sousa Serpa**  
Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social Social

**Pedro Junior Nunes da Silva**  
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

**Maria Goretti Martins Frota**  
Secretaria Municipal de Educação

**Francisco Demetrius de Sousa e Sa**  
Fundo Municipal de Previdência Social - Itaitingaprev

**Jasiel Siqueira Nunes Machado**  
Secretaria Municipal de Juventude e Esporte

**Ériton Prudêncio Pires Gomes**  
Secretaria da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município

**Celso Henrique Martins Rodrigues**  
Gabinete do Prefeito

**Angelo Luis Leite Nobrega**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Pedro Junior Nunes da Silva**  
Secretaria Municipal de Finanças

**Arilo dos Santos Veras Junior**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Controle Urbano

**Álvaro Rodolf Forte Martins**  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

**Antonio Veranilson Matias da Silva**  
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca

**Jose Inacio Silva Parente**  
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos

**Everardo de Sousa Ferreira**  
Secretaria Municipal de Administração

**Maria do Socorro Portela Gonçalves**  
Procuradoria Geral do Município

**Deladier Feitosa Mariz**  
Secretaria de Segurança e Trânsito

